



PORTARIA N.º 1.487, DE 8 DE JULHO DE 2020

Designa membros para o Gabinete de Crise do Município de Santo Antônio da Patrulha, em decorrência da pandemia do novo corona vírus (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os senhores abaixo relacionados para o Gabinete de Crise, conforme artigos 3.º e 5.º, do Decreto n.º 135, de 3 de junho de 2020, que Institui, temporariamente, Gabinete de Crise do Município de Santo Antônio da Patrulha, em decorrência da pandemia do novo corona vírus (Covid-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS):

a) Representantes permanentes:

I - Gabinete do Prefeito: Daiçom Maciel da Silva

II - Secretaria Municipal de Saúde - CPEC: Juliana Boeira de Barcelos

III - Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Sérgio Francisco Nunes

IV - Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão: Natália Cunha da Costa

V - Procuradoria Geral do Município: Joacir Cardoso da Silva

VI - Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha: Marcione Gomes

VII - Presidente da Câmara de Vereadores: André de Oliveira Selistre

VIII - OAB/RS subseção local: Gustavo Gil Peres

(Suplente: Júlio César Sant'Anna de Souza)



b) Representantes das Câmaras Técnicas:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes: Eliana Maria Rodrigues da Cunha
(suplente: Wanessa Fernandes Fammer)

II - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: Monique Shendi Podilchuk
(suplente: Viviana Saueressig Ungaretti)

III - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha: Marcione Gomes

IV - CTG Patrulha do Rio Grande: Paulo Cezar de Souza
(suplente: Dalila Colangelo Tetour)

V - CTG Coronel Chico Borges: Eduydes Sinhorelli Netto

VI - Emater: Alexandre Piccini
(suplente: Flademir Heleno Schmidt)

VII - FGTAS/SINE: Milena Medeiros da Costa
(suplente: Adriana Moro da Silva)

VIII - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Marco Aurélio Fraga Bicca
(suplente: Carla Meregalli de Oliveira)

IX - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e do Alimento:

X - Sindicato dos Trabalhadores do Calçado:

XI - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio: Adriana Costa de Oliveira
(suplente: Karen Litiela Flores Portal)

XII - Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos:

XIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais: José Samuel da Silva Santos
(suplente: Arnaldo Bühler)

XIV - Sindicato Rural:

XV - Agência local do Banco do Brasil: Elisandr Becker
(suplente: Patrícia Bacci Silveira)

XVI - Agência local da Caixa Econômica Federal: Luis Fernando da Silva Santos
(suplente: Adriana da Rocha Oliveira Dacol)

XVII - Agência local do Banrisul: Varlinei Ranier Marangoni
(suplente: Denise Santiago Silva)

XVIII - Agência local do Bradesco:

XIX - Agência local do Santander: Marcos Vinícius dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(suplente: Ruan do Amaral Nery)

XX - Agência local do Sicredi: Aline Ramos Pereira de Oliveira

(suplente: Claudine de Assis Mohr)

XXI - Agência local do Sicoob: Eliane da Silva

(suplente: Danubia da Silva Amaral)

XXII - SEBRAE/RS:

XXIII - Moenda da Canção: Luciano Peixoto

XXIV - Promotores de Festas: Aureo Luis da Cunha Santos

Art. 2.º A coordenação do Gabinete de Crise será de responsabilidade do Prefeito Municipal, que de acordo com a necessidade poderá convocar reuniões.

Art. 3.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 3 de julho de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de julho de 2020.

Daíson Maciel da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças